



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 04 SELEÇÃO PIM/2026

Processo nº 04410180.000191/2026-60

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PIM 2026.2 - DESSO/FASSO/UERN.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL torna público pelo presente Edital a **abertura de inscrições para a seleção de estudantes para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2026.2** conforme estabelece a Resolução 052/2020 - CONSEPE e **EDITAL Nº 25/2026 - PROEG/UERN**, observando-se o que se segue:

#### I - DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS:

A seleção para monitoria no Departamento de Serviço Social (DESSO) para o semestre letivo 2026.2, será feita para preenchimento das seguintes vagas:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	TURNO	Nº de vagas	SEMESTRE
Estado, Direitos e Relações Sociais	Márcia da Silva Pereira Castro	Matutino	01 VAGA (remunerada*)	2026.2

\* A bolsa da monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais)/mês, e será disponibilizada no decorrer do semestre letivo 2026.2 da UERN, em 04 (quatro) parcelas sucessivas e iguais.

#### II - DA INSCRIÇÃO:

**As inscrições estarão abertas ao(a) discente:**

- regularmente matriculado(a) e que esteja cursando disciplinas a partir do 6º período no Curso de Serviço Social do Campus Central;
- que tenha cursado e obtido aprovação no componente curricular (ou seu equivalente) a que se refere a monitoria;
- que tenha disponibilidade para dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
- o(a) candidato(a) somente poderá se inscrever para concorrer a 1 (uma) monitoria no semestre letivo 2026.2.

§ 1º A condição de monitor(a) remunerado(a) não impede a participação do(a) estudante em outros projetos institucionais, desde que nestes projetos o(a) discente não receba remuneração.

#### III - DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas pelos(as) interessados(as) no **período de 08 a 10 de junho de 2025 até as 23h59**, através do envio dos documentos necessários, **exclusivamente** por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail do Departamento de Serviço Social **[atendimentofasso@uern.br](mailto:atendimentofasso@uern.br)**.

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- Enviar a ficha de inscrição (Anexa a este Edital) devidamente preenchida e **ASSINADA**. A assinatura pode ser pelo gov.br;
- Enviar os documentos legíveis e sem brilho de:
  - **RG e CPF** (\*Ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);

- **Cartão bancário** (apenas frente) - apenas de conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal *não podendo ser conta poupança*).
- **Comprovante de residência** (emitido nos últimos 3 meses anteriores e apenas a parte que contenha o endereço)
- **Histórico escolar**, comprovando a nota obtida no componente curricular objeto da monitoria (ou seu equivalente) e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

O e-mail com a inscrição deverá ser enviado, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- **No campo "Assunto" a/o candidata/o deverá escrever:**

INSCRIÇÃO PARA MONITORIA 2026.2+ NOME DA/O CANDIDATA/O;

*Exemplo:*

Assunto: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA 2026.2 - SEBASTIANA BARRETO ;

- **Os anexos deverão, obrigatoriamente, ser enviados em um único e-mail.** Caso haja reenvio de inscrição, será considerado apenas o último e-mail enviado, contendo obrigatoriamente todos os seguintes documentos: **FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA; DOCUMENTOS PESSOAIS: (LEGÍVEIS E SEM BRILHO) RG E CPF, FRENTE DO CARTÃO BANCÁRIO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; e HISTÓRICO ACADÊMICO.**
- Até o dia **12 de junho de 2026**, a/o candidata/o irá receber um e-mail com a confirmação da inscrição. Caso não receba essa confirmação, deverá entrar em contato através do e-mail: atendimento [fasso@uern.br](mailto:fasso@uern.br) comprovando que fez a inscrição dentro do prazo estabelecido pelo edital. **Será indeferida a inscrição que não seguir as orientações deste Edital.**

#### IV- DA SELEÇÃO:

A/o candidata/o à monitoria será selecionada/o mediante:

- a. Justificativa escrita do interesse pela Monitoria, ressaltando a importância da disciplina Estado, Direitos e Relações Sociais para a Formação Profissional (1 lauda);
- b. Participar de entrevista a ser realizada entre os dias **16 e 17 de junho de 2026**, conforme cronograma a ser divulgado no dia **15 de junho de 2026**.

#### V. DO RESULTADO:

A média classificatória será obtida através da seguinte fórmula: Nota do texto + nota da entrevista, divididas por 2 = média.

Em caso de empate entre as/os candidatas/os, a classificação obedecerá a seguinte verificação:

- a. A nota obtida no componente curricular objeto da monitoria, conforme item IV deste Edital;
- b. O melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Serviço Social, através de Edital, até o dia 22 de junho de 2026 através de meios eletrônicos.

#### V. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O/a aluno/a-monitor/a após sua aprovação, deverá dedicar 12 (doze) horas semanais, para junto com a professora-tutora elaborar e desenvolver atividades didáticas e científicas, relacionadas à disciplina objeto da seleção.

**Para orientações e informações complementares entre em contato EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [atendimentofasso@uern.br](mailto:atendimentofasso@uern.br).**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41742478** e o código CRC **E78941D2**.

## ANEXO AO EDITAL

### PROCESSO SELETIVO DO PIM 2026.2

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA

#### Área/Disciplina: Estado, Direitos e Relações Sociais

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG: Orgão Expedidor: Data de expedição:

Banco: Ag: C/C:

Endereço: Nº

Bairro:

CEP:

Cidade UF:

Telefone: ( )

Celular: ( )

E-mail:

2 - Justifique o interesse pela Monitoria, ressaltando a importância da disciplina Estado, Direitos e Relações Sociais para a Formação Profissional (1 lauda):